FOLHA DE PONTO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024

SERVIDOR: MATRÍCULA: CARGO:

EXERCÍCIO: CAMPUS SANTOS DUMONT CARGA HORÁRIA:

1º Turno 2º turno

Dia	HE	Rubrica	Rubrica	HS	HE	Rubrica	Rubrica	HS
				DOM	IINGO			
1								
2								
3					BADO			
4				DOM	MINGO			
5								
6								
7								
8								
9								
10					BADO			
11				DOM	MINGO			
12								
13								
14								
15								
16								
17				SAE	BADO			
18				DOM	MINGO			
19								
20								
21								
22								
23								
24					BADO			
25				DOM	IINGO			
26								
27								
28								
29		_						

DIA	OBSERVAÇÕES/OCORRÊNCIAS		DEC "Art.	
		Assinatura da Chefia Imediata		
		Este deverá ser conferido e assinado pela chefia, antes de ser entregue à Coordenação da Gestão de Pessoas. Entregar até o 5º dia útil.	§ 1° esta regis art. Art. ser a	

DECRETO 1.590/95:

"Art. 6º O controle de assiduidade e pontualidade poderá ser exercido mediante: III . Folha de ponto.

§ 1º Nos casos em que o controle seja feito por intermédio de assinatura em folha de ponto, esta deverá ser distribuída e recolhida diariamente pelo chefe imediato, após confirmados os registros de presença, horários de entrada e saída, bem como as ocorrências de que trata o art. 7º. (Vide Decreto nº 1.867, de 1996).

Art. 7º Eventuais atrasos ou saídas antecipadas decorrentes de interesse do serviço poderão ser abonados pela chefia imediata.

Art. 8º A freqüência do mês deverá ser encaminhada às unidades de recursos humanos do respectivo órgão ou entidade até o quinto dia útil do mês subseqüente, contendo as informações das ocorrências verificadas."